A T A Nº 010/2024

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - 26-02-2024

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (26-02-2.024), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 17:00 (dezessete horas), reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua segunda (2ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador **ADRIANO CEZAR RICHTER** e tendo como secretária a vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS.** No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADRIANO CEZAR RICHTER, CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, CRISTIANE GIANGARELLI, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, KARINA BACH, MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente convidou a senhora Secretária para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 009/2024, pertinente à primeira (1ª) sessão ordinária, realizada no dia dezenove (19) de fevereiro de 2024, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: **MENSAGEM Nº 059/2023** do Executivo Municipal, encaminhando o **VETO** integral ao **Projeto de Lei nº 061/2023**, de iniciativa do vereador José Cirineu Machado, que "autoriza o Poder Executivo a doar cesta básica de alimentação para pescadores artesanais professionais do Município de Guaíra e dá outras providências". o qual foi encaminhado à Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, para parecer no prazo legal. **MENSAGEM Nº 009/2024** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 013/2024** que "autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder transferência financeira, do recurso do Governo Federal, para repasse a Associação Assistencial de Guaíra referente ao Incremento Temporário ao Custeio de Ações dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais – Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), visando dar cumprimento ao disposto na legislação federal Portaria GM/MS Nº 2.742, de 26 de dezembro de 2023 e demais legislações vigentes e dá outras providências", o qual foi encaminhado à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para opinar a respeito do mesmo. **MENSAGEM Nº 010/2024**, do Executivo Municipal, encaminhado o **PROJETO DE LEI Nº 014/2024**, que "ratifica os atos do Poder Executivo Municipal como associado da Associação dos Município de Paraná – AMP e dá outras providência",

Tereza C. dos Santos

encaminhado à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal; **OF/GP/NR/025/2024** do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei Municipal nº 2.342/2024, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios de Paraná e no Jornal Umuarama Ilustrado edição 12946 de 15.02.2024 – caderno de publicações legais. **OF/GP/CIRC/NR/001/2024** do Executivo Municipal, convidando os senhores vereadores pra participarem da Audiência Pública referente a apresentação e avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2023 do Poder Executivo Municipal, e igualmente da prestação de contas e serviços da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 3º quadrimestre de 2023, no dia 28 de fevereiro de 2024, às 16h00mi n, no plenário da Câmara Municipal de Guaíra. **Edital nº 01/2024** da Comissão de Finanças, Orçamento e fiscalização e Comissão de Educação, Saúde e Assistência, convocando a população para Audiência Pública, no dia 28 de fevereiro de 2024, a partir das 16h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Guaíra, quando será feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo Municipal, concernente ao 3º quadrimestre do exercício de 2023, em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como apresentação das despesas do Poder Legislativo durante o 3º quadrimestre. Na sequência será feita a Prestação de Contras e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3º quadrimestre de 2023. **Ofício nº 007/2024** do senhor Antônio Carlos Alves – Secretário Municipal de Fazenda, informando o valor do depósito efetuado pela municipalidade em favor do Legislativo Municipal, referente repasse do mês 02/2024, no montante de R$ 660.200,48. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. A seguir foi lida, DEFERIDAS e encaminhada ao Executivo Municipal a indicação seguinte: **INDICAÇÃO Nº.005/2024** de autoria da vereadora **Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, providenciem a instalação de um ponto de ônibus adequado na estrada de acesso ao Cruzeirinho, especificamente em frente a Fecularia Pilão, a fim de garantir a segurança das crianças que esperam o transporte escolar diariamente naquela região. **MOÇÃO Nº. 001/2024** de autoria do vereador Valberto Paixão da Silva e coautoria dos demais vereadores integrantes desta Casa, de Reconhecimento, Aplausos e Congratulações, aos policiais 1º TEN. VITOR VOLTOLINI JUNIOR, CB. CARLOS MESSIAS MENEGUCI, CB. JOHNE OLIVEIRA COLERAUS, SD. JAQUES DOUGLAS SANTANA, SD. ALEX GOMES DA SILVA MULLER, SD. MAURICIO NAKASHIMA, E SD. CASSIO RAFAEL DE OLIVEIRA, do Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron) pelo trabalho de resgate de um cidadão guairense que estava em cárcere privado em área de invasão indígena na Vila Eletrosul, em 10 de janeiro de 2024. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. Nesse momento, não havendo mais

matérias inscritas no expediente, o senhor Presidente, de acordo com o artigo 25 da Resolução nº. 2/2015, que instituiu o Código de Ética, comunicou aos senhores vereadores que os líderes de Bancadas (designados pelos Partidos), deverão indicar três (03) membros para integrarem o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para mandato de um ano, cuja indicação deverá ser feita até a próxima quarta-feira, dia 28 de fevereiro. De imediato, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Claudemir Delfino da Silva, Givanildo José Tirolti, José Cirineu Machado, Karina Bach, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Valberto Paixão da Silva e Adriano Cezar Richter (este último, após passar a presidência ao vereador José Cirineu Machado – vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, o senhor Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à ORDEM DO DIA, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Adriano Cezar Richter, Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, Givanildo José Tirolti, José Cirineu Machado, Karina Bach, Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: **PROJETO DE LEI Nº 009/2024** de iniciativa do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo a contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação qual foi APROVADO por unanimidade em segunda (2ª) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 008/2024** de iniciativa do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2024 (Lei Municipal nº 2.323 de 07/12/2023 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal nº 2202 de 09/12/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 2.321 de 07/12/2023), para criação de dotação para suprir as despesas com Modalidade Produção de Conjuntos Habitacionais para o município de Guaíra, Estado do Paraná, no valor R$ 6.316.050,00 (seis milhões, trezentos e dezesseis mil e cinquenta reais), por Operação de Crédito, conforme art. 43, § 1º, IV da Lei nº 4320/1964." Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação qual foi APROVADO por unanimidade em segunda (2ª) e última discussão e votação. Não havendo matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Cristiane Giangarelli, Adriano Cezar Richter (após passar a presidência ao vereador José Cirineu Machado – Vice-Presidente), Tereza Camilo dos Santos, Raufi Edson Franco Pedroso e Karina Bach, cujos

Tereza C dos Santos

pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa dessa Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Os vereadores Claudemir Delfino da Silva e Givanildo José Tirolti dispensaram o uso da palavra. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, ficam inscritas matérias que se encontram nas comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentada ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internauta, radiouvintes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 04/03/2024
PRESIDENTE

Tereza C. de Santos

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 26/02/2024 – 17:00 Horas

NOME VEREADOR	ASSINATURA
ADRIANO CEZAR RICHTER	
CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA	
CRISTIANE GIANGARELLI	
GIVANILDO JOSÉ TIROLTI	
JOSÉ CIRINEU MACHADO	
KARINA BACH	
MIRELE PAULA CETTO LEITE	
RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO	
SANDRO SABINO BORGES	
TEREZA CAMILO DOS SANTOS	
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA	

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 26/02/2024

INSCRIÇÕES – ORADORES/COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA Claudio

CRISTIANE GIANGARELLI Cristiane

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO Cirineu

KARINA BACH Karina Bach

Não *MIRELE PAULA CETTO LEITE* Não

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Não *SANDRO SABINO BORGES* Não

TEREZA CAMILO DOS SANTOS Tereza Camilo dos Santos

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

ADRIANO CEZAR RICHTER

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (cinco minutos cada vereador)

ADRIANO CEZAR RICHTER

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA Claudio

CRISTIANE GIANGARELLI Cristiane

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO Cirineu

KARINA BACH Karina Bach

Não *MIRELE PAULA CETTO LEITE* Não

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

TEREZA CAMILO DOS SANTOS Tereza C dos Santos

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA